



Procedimentos e Documentos necessários para Divórcio com Bens e/ou Dissolução de União Estável

DO(S) DIVORCIANDO(S)

- RG, CPF e Certidão de Estado Civil (atualizada 90 dias);
- Comprovante de residência;
- Endereço eletrônico das partes;

- Certidão de Registro e ônus dos imóveis a serem partilhados;
- Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal, Estadual e Municipal dos Bens,
- Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidões de Indisponibilidade.

- **PETIÇÃO do Advogado**, solicitando o DIVÓRCIO, com qualificação completa das partes, endereço, profissão, informação que não tem filhos menores, bens à partilhar, não houve acréscimo/aquisição de patrimônio (bens móveis/imóveis), de pensão, se a divorciando voltará a usar o nome de solteira ou permanecerá com o nome de casada, cópia da OAB do(a) Advogado(a) Assistente, endereço eletrônico;

NO CASO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL:

- Apresentar Certidão Atualizada (90) dias, expedida pelo Cartório que realizou o Ato;
- No ato da apresentação dos documentos referidos, o funcionário agendará o dia da lavratura e colhimento das assinaturas das partes.

Setor - Tabelionato de Notas:

Tota: (83)99981-7423 | Alfredo: (83)999393-0014 | Âdamo: (83)99952-6805 | Leonardo: (83) 98863-0270
tabelionato@toscanodebrito.com.br